



TERMO ADITIVO Nº 334/2024
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2023

Contratante: Município de Hortolândia/Fundo Municipal de Saúde
Detentora: Evolution Card Personalização em Cartão PVC Ltda EPP
Processo Administrativo: nº 44897/2023
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 67/2023
Objeto Contratual: “Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para confecção de cartão cidadão”.

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jardim Metropolitan, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, e, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jardim Metropolitan, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 13.843.145/0001-04, neste ato, ambos representados pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob nº 152.716.808-51, doravante denominados **CONTRATANTES**, e, de outro lado, a empresa **EVOLUTION CARD PERSONALIZAÇÃO EM CARTÃO PVC LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Coronel Francisco Julio Cesar Alfieri, nº 47, Bairro Jardim Prudencia, cep 04651-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº 07.486.520/0001-03, com Inscrição Estadual registrada sob nº 117.151.328.119, neste ato representado por sua Sócia, Sra. **LUCIMAR APARECIDA EVES**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 13.481.233-5 SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) sob nº 083.621.688-11, doravante denominada **DETENTORA**, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

Cláusula Primeira – Do Amparo Legal

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como nas disposições contidas no processo administrativo nº 44897/2023 originário do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 67/2023, na Ata de Registro de Preços nº 267/2023, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 267/2023 e a renovação do quantitativo dos itens previamente registrados.

Cláusula Terceira - Da Prorrogação

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **05 de outubro de 2024**.



Cláusula Quarta – Dos quantitativos

4.1. Durante o novo período de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 267/2023, fica renovado o quantitativo dos itens previamente registrados, observando-se os limites e condições estabelecidos na ata anterior.

Cláusula Quinta - Das Demais Cláusulas

5.1 Ficam integralmente **RATIFICADAS**, as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços, originalmente firmado sob o nº 267/2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente **TERMO** em 2 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 19 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE
SECRETÁRIO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LUCIAMAR APARECIDA EVES
EVOLUTION CARD PERSONALIZAÇÃO EM CARTÃO PVC LTDA EPP